

TERMODE HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.08.17.1- RP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **SABARÁ QUÍMICA E INGREDIENTES S.A**, vencedora do LOTE 01, no valor de **R\$ 108.103,98 (cento e oito mil, cento e três reais e noventa e oito centavos)**.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 01 de Setembro de 2017.



ODÉCIO SOARES VIEIRA
DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO